ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DATA: 27 / 12 / 23
ASSINATURA

LEI Nº 2.355 - EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O NOME DA TRAVESSA EDVALDO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Travessa Edvaldo Cardoso, no bairro Mandacaru, Jequié-BA, CEP 45210-100, passando a denominar-se de **Travessa Antônio Brito Borges**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se

Registre-Se e Publique-Se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.355 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO